



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

## **I INTRODUÇÃO**

### **1. Contexto institucional e ambiental**

#### **1.1. Contexto Institucional**

O CPPSP encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 18 836 de 24 de novembro de 1961. Caracteriza-se por ser um organismo de utilidade pública com personalidade jurídica e pelo seu funcionamento estar integrado nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP).

Embora seja um serviço autónomo, plenamente inserido na Polícia de Segurança Pública (PSP), juridicamente os seus recursos humanos estão sujeitos ao estatuto do pessoal e demais legislação aplicável à PSP. Como tal, absorve as medidas legislativas e políticas aplicáveis à PSP como um todo, por emanção do poder legislativo e executivo, salvaguardando contudo as suas especificidades.

Por decisão conjunta da Direção do CPPSP e do Diretor Nacional da PSP, o CPPSP funciona numa ótica de serviços partilhados com os SSPSP, com o intuito de melhoria do apoio social dos subscritores e beneficiários e em observância das necessidades verificadas.

O CPPSP exerce a sua atividade em conformidade com a sua lei estatutária, a qual se encontra desatualizada face à realidade social, económica e política, prevê-se assim a sua extinção e subsequente integração nos SSPSP.

#### **1.2. Missão**

O CPPSP visa promover a disponibilização de habitação social e alojamento temporário aos seus subscritores, bem como, a prestação por morte de um subsídio pecuniário único às pessoas hábeis para o receber.

Deverá, ainda, fomentar a construção de casas de renda económica e demais atividades benéficas para os seus subscritores, em conformidade com o estipulado no artigo 2.º do seu estatuto.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

### **1.3. Ambiente Interno**

Em bom rigor, o CPPSP desenvolve a sua atividade de acordo com um enquadramento legal notoriamente desatualizado face à atual realidade social, económica e política, sendo pertinente as alterações legislativas previstas no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), nomeadamente: a extinção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública (CPPSP) e a sua plena e efetiva integração nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), contribuindo para uma maior flexibilidade gestonária.

Em contrapartida, também a sua estrutura orgânica está igualmente desajustada face às necessidades atuais, pelo que, recentemente e por decisão do Presidente da Direção do CPPSP, cumulativamente, Director Nacional da PSP, foi determinado que o CPPSP funcionaria numa óptica de sistema de serviços partilhados com os SSPSP, nos quais está integrado, conforme referenciado.

Atualmente o CPPSP desenvolve a sua atividade, que se dirige a um universo de aproximadamente 35.190 subscritores, com recurso a um efetivo total de 6 elementos, os quais desempenham as seguintes funções:

1 Elemento com funções policiais – 1 Chefe de Polícia –, e 5 elementos com funções não policiais – 3 Assistentes Técnicos, 1 Técnico de Informática e 1 Assistente Operacional.

Este efetivo revela-se insuficiente, o que fomenta um evidente enviesamento orçamental, isto porque, funcionando o CPPSP numa lógica de serviços partilhados integrais com os SSPSP, esta escassez de recursos humanos acaba por gerar um desequilíbrio financeiro comparativamente com este último organismo, que se vê assim com um peso relativo muito maior em termos de custos com pessoal, sendo que os seus efetivos, começando pela administração executiva, desenvolvem parte significativa do seu trabalho em prol do CPPSP, sem que isso esteja refletido no respectivo orçamento.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

A principal receita do CPPSP advém do arrendamento do seu imobiliário habitacional, que perspectiva-se representar no final do corrente ano (2013) perto de  $\frac{3}{4}$  das receitas totais. Seguidamente, em termos de importância relativa, surge a receita proveniente das quotizações obrigatórias (representando cerca de 20% do total), estando as remanescentes receitas ligadas ao arrendamento de imóveis não habitacionais e a proveitos financeiros decorrentes de depósito na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

### **1.3. Ambiente Externo**

Pese embora o CPPSP funcione integrado nos SSPSP, do ponto de vista jurídico, o seu pessoal sujeita-se ao estatuto do pessoal e demais legislação aplicável à PSP.

Não obstante, o pessoal civil a desempenhar funções no CPPSP está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais agentes e funcionários da Administração Pública.

Na sua atuação corrente, o CPPSP ainda opera em consonância com o quadro jurídico-legal aplicável à Administração Pública e em observância das normas da Contabilidade Pública, salvaguardando-se as especificidades enquanto serviço autónomo e o facto de absorverem o impacto direto das medidas legislativas e políticas aplicáveis à PSP como um todo, por emanção do poder legislativo e executivo.

## **2. CLIENTES**

São clientes do CPPSP os seus subscritores, compreendendo-se neste universo todo o pessoal no ativo e aposentado da PSP. À semelhança do que acontece com os SSPSP, os subscritores do CPPSP encontram-se maioritariamente concentrados nas capitais de distrito, com maior incidência nas cidades de Lisboa e Porto.

No que respeita à comunicação institucional, há que dizer que o CPPSP goza de uma fraca notoriedade junto do universo de subscritores, podendo mesmo assumir-se que reina o desconhecimento no seu seio, ao ponto de ser amiúde confundido com o Montepio da Polícia de Segurança Pública de Lisboa. Tal é justificável,



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

fundamentalmente, pela fraca percepção quanto à utilidade do serviço estatutariamente mais importante – o subsídio por morte.

Por sua vez, os clientes internos do CPPSP integram um grupo homogéneo e motivado de pessoas nos quais é necessário continuar a investir em termos de formação, sobretudo no âmbito de relacionamento humano, como forma de atenuar uma vertente demasiadamente formal da instituição, que permanece como herança de uma prática decana algo hermética e centrada sobre si mesma. A atenuação da rigidez do relacionamento interpessoal dessas pessoas poderá ser uma forma de melhorar o ambiente de trabalho e potenciar a sua capacidade laboral, aumentando o índice de produtividade geral e a imagem institucional junto dos clientes externos.

### **3. SERVIÇOS FORNECIDOS E OUTROS A FORNECER**

Regra geral, o CPPSP tem-se pautado pela atribuição de um pequeno subsídio por morte dos subscritores, o qual, em termos modais, não ultrapassa a centena e meia de euros, o que traduz uma importância monetária pouco expressiva.

Acresce o facto do organismo deter uma forte componente de arrendamento social, detendo, inclusive, a exclusividade deste serviço nos Comandos do Porto e Faro.

Na verdade, não deixa de ser relevante o facto de o CPPSP ter a seu cargo a gestão de 499 fogos de habitação em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Durante o último quinquénio, tanto o CPPSP, como os SSPSP, procederam a um amplo e complexo processo de atualização das rendas sociais dos seus imóveis arrendados a subscritores – o que, na generalidade dos casos, não acontecia há mais de vinte anos, o que permitiu um encaixe financeiro suficiente para arrancar paulatinamente com um programa plurianual de conservação e manutenção das partes comuns e fachadas dos prédios. Efetivamente, tendo presente o seu estado geral em termos de vetustez, este programa de reabilitação imobiliário torna-se absolutamente inadiável face às sucessivas inspeções técnicas que inequivocamente apontam para a existência de riscos graves para pessoas e bens



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

caso essas intervenções profundas não sejam realizadas, o que poderá trazer consequências indesejáveis para ambas as partes.

Refira-se que este processo de atualização extraordinária das rendas, não só proporcionou o arrecadar de receitas adicionais de modo a conferir a autossustentabilidade da atividade, como também sanou situações de alegado uso abusivo ou inadequado dos imóveis, as quais provocavam um forte descontentamento no seio dos restantes beneficiários.

O CPPSP optou, ainda, pela aplicabilidade do conceito económico de "*utilidade do bem em causa*", visando incentivar a desocupação voluntária de determinados imóveis de uso dispensável por parte dos respetivos inquilinos, os quais apenas mantinham os contratos de arrendamento para garantir as suas esporádicas visitas aos grandes centros urbanos, em especial no Porto, sendo que essa necessidade é perfeitamente suprida com as *casas de passante*.

É óbvio que este processo encerra também uma obrigação não obnubilável por parte do CPPSP de enveredar por uma política mais ativa e sustentada de intervenção nos seus edifícios habitacionais, tendo presente que a medida tomada no sentido do aumento extraordinário das rendas sociais despertou naturalmente um forte descontentamento no seio dos inquilinos, até porque decorreu em tempos de especiais dificuldades para a população portuguesa em geral.

Cabe aqui dizer que, não obstante a política de contenção, na medida do possível, das despesas correntes orçamentadas para 2014, mesmo contando com o esperado aumento dos custos dos recursos energéticos e de outras matérias-primas importantes, a grande aposta para este ano passa precisamente nas despesas virtuosas de investimento na conservação e recuperação de edifícios.

A realidade é que o esforço do CPPSP na área da habitação social continua perfeitamente atual, até porque existem cada vez mais fenómenos de desestruturação familiar (e.g. divórcios e separações) que provocam forte descapitalização junto dos subscritores, pelo que seguramente é de manter, embora obedecendo a outra filosofia.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

Na verdade, há que reorientar cada vez mais esse esforço para a satisfação das necessidades dos subscritores que iniciam a sua carreira policial e que normalmente são integrados nos grandes Comandos, onde existem dificuldades de acesso a habitações a preços controlados, o que passa pelo reforço da natureza temporária do sector da habitação social. Assim, é intenção do CPPSP, em conjugação com os SSPSP; continuar a apostar no conceito de *casas de coabitação social*, destinados prioritariamente a recém-formados na Escola Prática de Polícia.

## **II OBJECTIVOS**

### **1. Objectivos para 2014**

De acordo com a missão do CPPSP e dentro do quadro contingencial até agora explanado o CPPSP propõem-se prosseguir em 2014 os seguintes objectivos, que, na sua globalidade, contribuirão para o esforço nacional de contenção orçamental:

- a) **Melhorar em 1% o ROI**, reforçando assim exigências simultâneas de eficácia e eficiência na gestão dos CPPSP;
- b) **Assumir a totalidade do equipamento das Casas de Coabitação Social que vierem a ser disponibilizadas**, contribuindo assim para o esforço dos SSPSP no que toca ao provimento de habitações de cariz temporário;

### **2. ESTRATÉGIA A PROSSEGUIR**

Para a prossecução dos objetivos supra referidos, a estratégia a adotar para o próximo ano assentará em três pilares essenciais:

1. Incremento do valor real e percecionado dos produtos direccionados aos beneficiários em geral, numa base de segmentação essencialmente etária;



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

2. Assunção de uma lógica de utilizador-pagador para os produtos de base universalista<sup>1</sup>, imputando-lhes todos os custos desembolsáveis direta ou indiretamente associados;
3. Minimização das transferências monetárias *tout court* para beneficiários, optando maioritariamente pela garantia de serviços com supressão da margem comercial arrecadada pelos fornecedores no mercado;
4. Aposta nos produtos que se assumam como *amortecedores* face à especial onerosidade da condição policial em termos de risco, disponibilidade e mobilidade (e.g. habitação social temporária, medicina preventiva, compensação a beneficiários em situação socioeconomicamente gravosa e a familiares de funcionários mortos em serviço, etc.);
5. Aumento da base tecnológica de apoio às actividades de linha e de suporte, torneando o clássico paradigma da utilização de mão-de-obra intensiva;
6. Recurso a soluções de *outsourcing* diversificado em áreas não estratégicas, quando tal se revele à partida mais eficaz, eficiente e flexível em termos gestionários.

### **3. PRINCIPAIS ACTIVIDADES PROJECTADAS:**

#### **a) Equipamento das Casas de Passantes**

As casas de Passantes representam um conceito de utilização de imóveis de habitação, sob a forma de aluguer, em regime de estadia de curta duração. A sua utilização decorre num período máximo de 30 dias, prorrogável até 90 (em casos

---

<sup>1</sup> *Recorde-se que são produtos fornecidos a todo e qualquer tipo de beneficiário, em condições de igualdade, independentemente da respectiva situação socioeconómica, em contraponto com os produtos de base assistencialista, em que a condição socioeconómica dos beneficiários é tida em conta.*



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

excepcionais), a beneficiários que necessitem de se deslocar e permanecer, num determinado local, para fins diversos, durante um tempo limitado.

O CPPSP pretende no ano de 2014, realizar obras e adaptar uma vivenda em Bonfim para casa de passantes tal como construir uma Vala Drenante para a Casa de Passantes de Évora.

O custo estimado para levar a cabo esta actividade deverá orçar em 110.000 euros.

**b) Reparação das empenas de um dos blocos de habitação do bairro do Cerco (Porto)**

No âmbito do programa de reabilitação do seu património habitacional, o CPPSP deverá finalmente reparar as empenas viradas a norte de um dos seus blocos habitacionais no Bairro do Cerco, de forma a sanar um velho problema relacionado com as infiltrações geradas nas habitações em causa.

O custo estimado para levar a cabo esta atividade deverá orçar em 65.000 euros.

**c) Alargamento da oferta de ginásios**

O CPPSP pretende continuar a instalar nos comandos da PSP ginásios devidamente equipados, com a finalidade de combater o elevado desgaste físico da profissão policial e promover o lazer e convívio institucional entre os elementos da grande família policial.

O custo estimado para levar a cabo este projecto deverá orçar em 50.000 euros.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Cofre de Previdência Polícia de Segurança Pública**

---

**4. CONCLUSÃO**

O CPPSP oferece um serviço ímpar, procurando inovar e ser constantemente melhor. Procura, de forma incessante, a busca pela eficácia, eficiência e qualidade no serviço que presta e nas relações que estabelece com os seus interessados.

Alicerçado numa missão ambiciosa, determinada e motivadora, o Plano de Atividades 2014 propõe, de forma sintética, os objetivos e a estratégia a adotar de forma a cumprir a missão prometida e, conseqüentemente, criar valor acrescentado na utilização dos seus serviços pelos seus subscritores sendo crucial desenvolver as atividades propostas.

Lisboa, \_\_\_\_\_ de 201\_\_

O Presidente do CPPSP e Diretor Nacional da PSP ,

---

Luis Manuel Peça Farinha

(Superintendente)